

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº906/SGAC/PGE/2019 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 77440/2019 e **AUTORIZO** a locação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do imóvel de propriedade do Sr. Sirval Lemes da Silva, inscrito no CPF nº 386.292.249-91 e Sra. Maria de Fatima da Silva, inscrita no CPF Nº 395.191.391-68, localizado na Rua Francisco Carrara, nº 329, Centro, no Município de Itaúba -MT, com a finalidade de abrigar a Delegacia de Polícia Civil de Itaúba/MT, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, no **VALOR MENSAL** de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), **VALOR ANUAL** de R\$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos reais) e **VALOR TOTAL** DE R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais) com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2019.

(Original Assinado)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Executivo de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: acc590b6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)